

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL Prestação de Contas Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001	Formulário Nº 4 "FED02320160071"
--	---

Nome Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO		Modalidade: RECURVO	Solicitação Número/Ano: TA075/16
Endereço Completo: AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000			
Telefone: (21) 2634-8984	Fax: (21) 2634-8984	Email:	CNPJ: 68760693000154
Tipo de Ação: [1.1] 1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2.Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos 3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos			
Título do Projeto: Programa de Projetos de Fomento Agosto		Data do Início da Execução: 13/07/2016	Data do Final da Execução: 26/09/2016

Natureza do Documento	Fornecedor / Prestador de Serviço / Descrição	Data Emissão	Data Pagamento	No. Documento	Valor Total
PASSAGENS					0,00
ASSESSORIA DE IMPRENSA					0,00
CONSULTORIA E SERVICOS DE GESTAO	RAPD SPORTS LTDA ME	18/08/2016	31/08/2016	379	22.000,00
SERVICOS DE INFORMATICA	FC SISTEMAS WEB LTDA - ME	31/08/2016	08/09/2016	01943	3.051,08
DESPESAS COM CONTINGENCIAS					0,00
Projeto:					39.700,00
Aplicado:					25.051,08
Devolver:					14.648,92

Cidade e Data: MARICA, 27/09/2016	Aprovado em:
Nome e Assinatura do Presidente da Entidade: VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN Este documento foi assinado eletronicamente	Assinatura do responsável do COB: Este documento foi assinado eletronicamente

TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo

R\$ 39.700,00

TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 39.700,00 (Trinta e Nove Mil Setecentos Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2111-8, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de , cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 15 de Julho de 2016

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Dr. Carlos Arthur Nuzman

M. D. Presidente do COB

Av. das Américas, 899

Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança